DECRETO LEGISLATIVO Nº 10/2024
Data: 11/10/2024.
Súmula: transfere o ponto facultativo municipal do dia 28 de outubro de 2024 para o dia 30 de outubro de 2024, e estabelece esta data como ponto facultativo na Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

Considerando a Portaria nº. 45/2024, que enumera os dias de feriados e os dias de ponto facultativo para cumprimento de expediente pelos servidores da Câmara Municipal de Guaíra.

Considerando o contido no artigo 150-A, do Regimento Interno desta Câmara Municipal de Vereadores,

DECRETA

Art. 1º. A transferência do Ponto Facultativo Municipal do dia 28 de outubro de 2024 - Dia do Servidor Público - para o dia 30 de outubro de 2024, e estabelece esta data como ponto facultativo no âmbito da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, e revoga parcialmente a Portaria nº. 45/2024, no que diz respeito ao ponto facultativo do dia 28 de outubro de 2024.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 11 de outubro de 2024.

ADRIANO CEZAR RICHTER
Presidente – Gestão 2024

Publicado no Diário Oficial Eletrônico AMP em 14/10/2024, Edição nº 3131, pg. 98, Ano XIII

MARI TEREZINHA DA SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Flavio Balduino Soares
Código Identificador:BC01D7ED

MUNICIPIO DE GOIOXIM
PORTARIA Nº 231 DE 11 DE OUTUBRO DE 2024.REESTRUTURA A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 231 DE 11 DE OUTUBRO DE 2024.

Reestrutura a Composição do Conselho Municipal de Saúde, dando outras providências.

MARI TEREZINHA DA SILVA, PREFEITA MUNICIPAL DE GOIOXIM, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais considerando o oficio da Secretaria Municipal de Saúde n.°47 , de 14/11/2024 , requerendo o retorno, a pedido da Secretária de Saúde Vilma Nolla.

R E S O L V E

Art. 1. Divulgação da Composição da mesa Diretora do Conselho Municipal de Saúde de Goioxim:

Diretoria	
Jairo de Souza Guimarães	Presidente
Daniela Pimentel	Secretária
Nar Knoroski	Vice - Secretária

Art. 2. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE GOIOXIM, ESTADO DO PARANA, em 11 de Outubro de 2024.

MARI TEREZINHA DA SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Claudenice Scopel de Oliveira
Código Identificador:F14C8F6B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA

CAMARA MUNICIPAL
DECRETO LEGISLATIVO Nº 10/2024

DECRETO LEGISLATIVO Nº 10/2024
Data: 11/10/2024.

Súmula: transfere o ponto facultativo municipal do dia 28 de outubro de 2024 para o dia 30 de outubro de 2024, e estabelece esta data como ponto facultativo na Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

Considerando a Portaria nº. 45/2024, que enumera os dias de feriados e os dias de ponto facultativo para cumprimento de expediente pelos servidores da Câmara Municipal de Guaíra.

Considerando o contido no artigo 150-A, do Regimento Interno desta Câmara Municipal de Vereadores,

DECRETA

Art. 1º. A transferência do Ponto Facultativo Municipal do dia 28 de outubro de 2024 - Dia do Servidor Público - para o dia 30 de outubro de 2024, e estabelece esta data como ponto facultativo no âmbito da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, e revoga parcialmente a Portaria nº. 45/2024, no que diz respeito ao ponto facultativo do dia 28 de outubro de 2024.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 11 de outubro de 2024.

ADRIANO CEZAR RICHTER
Presidente – Gestão 2024

Publicado por:
Andreia Rejane Zavadzki Brunhara
Código Identificador:284ECA06

CAMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 113/2024

PORTARIA Nº 113/2024
DATA: 11 de outubro de 2024.

Ementa: Atualiza a relação de Vereadores da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná.

O Presidente da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 105, § 5°, do Regimento Interno,

RESOLVE

Art. 1º Atualizar a relação de Vereadores da Câmara Municipal, conforme abaixo:

ADRIANO CEZAR RICHTER
CARINA PATRICIA BACH
CLAUDEMIR DELFINO DA SILVA
CRISTIANE GIANGARELLI
JOSÉ CIRINEU MACHADO
LUIS CARLOS LIMA
MIRELE PAULA CETTO LEITE
RAUFI EDSON FRANCO PEDROSO
SANDRO SABINO BORGES
TEREZA CAMILO DOS SANTOS
VALBERTO PAIXÃO DA SILVA

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 10 de outubro do corrente ano.

Gabinete da Presidente do Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 11 de outubro de 2024.

ADRIANO CESAR RICHTER
Presidente – Gestão 2024

Publicado por:
Andreia Rejane Zavadzki Brunhara
Código Identificador:54B3C767

COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N° 163/2024

Tipo: Menor Preço

Tipo de Julgamento: Por Grupo
Objeto: Sistema de Registro de Preços (SRP), para futura e eventual aquisição de materiais de expediente, pilhas, baterias, carregadores e prestação de serviços de impressão e encadernação para atender a demanda das Secretarias do Município de Guaíra-PR, conforme condições estabelecidas no Edital e seus anexos. **LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA PARTICIPAÇÃO DE ME/EPP/MEI.**